CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 064/2022

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 03 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Joaquim Maurício Bahia, próximo aos nºs 173 e 335, no Bairro Saquarema, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

É necessária alguma medida para coibir a alta velocidade de alguns motoristas, e uma dessas é colocando um redutor de velocidade na via.

Sala das Sessões, 28 de março de 2022.

Evaldo Geraldo do Carmo (Evaldo do Açougue)
Vereador